

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	3
GESTÃO	5
EDUCAÇÃO	17
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	20
SAÚDE	24
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	27
CAPEP	27
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	27
PROCURADORIA GERAL.....	27
CET	28
IPREV	29
CÂMARA	30
CONSELHOS	31
COMISSÃO	35
COHAB	35
COOPERATIVA	35
FUNDAÇÃO	36
JOVENS DESAPARECIDOS	40



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/12/2019

Processo nº 95634/2005-39 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas

apresentadas pela SEDUC, da manifestação da SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 53490/2014-25 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDS, da manifestação da SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 848/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 887/2018).

PROCESSO Nº 8963/2018-54.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VM NEW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 887/2018 para a inclusão de novos locais de entrega e instalação no Anexo II da referida Ata e de Dotação Orçamentária em sua Cláusula Décima Quinta.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA VAGNER MORENO PEREIRA LIMA, em 03/12/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 849/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 888/2018).

PROCESSO Nº 8963/2018-54.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DENTECK AR

CONDICIONADO LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 888/2018 para a inclusão de novos locais de entrega e instalação no Anexo II da referida Ata e de Dotação Orçamentária em sua Cláusula Décima Quinta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 37.10.00.4.4.90.52.00.04.122.0081.2106.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA PAULO RICARDO ARTUS, em 03/12/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 618/2019.

PROCESSO Nº 38003/2019-81.

MODALIDADE: Concorrência nº 13.904/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TMK ENGENHARIA S.A..

OBJETO: Execução de drenagem superficial e subterrânea, calçadas, terraplenagem, geotecnia, pavimentação, implantação de sinalização para readequação de vias de transporte coletivo na Zona Noroeste e Morros – PAC 2 Mobilidade Médias Cidades: Programa Pró-Transportes - Corredores de ônibus ETAPA 5, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 12.042.878,66 (doze milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.51.00.15.451.0100.1140.

NOTA DE EMPENHO Nº 18973/2019.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e pela CONTRATADA WESLLEY GUILHERME DOS SANTOS, em 02/12/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

PA 63789/2019-11 ADRIANO AUGUSTO MARTINS ÓTICA EPP, Dê-se a baixa da IM nº 086.502-5 a partir de 13/09/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 57015/2019-88 ELIANE DOS SANTOS E SANTOS LOCAÇÃO ME, Dê-se a baixa da IM nº 194.988-5 a partir de 19/08/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 31709/2019-21 LAK REPRESENTAÇÕES LTDA, Dê-se a baixa da IM nº 268.916-0 a partir de 13/05/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 56141/2019-05 CIRCUITO MED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, Dê-se a baixa da IM nº 192.371-7 a partir de 15/08/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 74032/2019-43 DUMARA CARDOSO DOS SANTOS ANDRÉ, Dê-se a baixa da IM nº 286.599-7 a partir de 23/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 74861/2019-16 ANA CECÍLIA MIGUEL ECHEBARRA, Dê-se a baixa da IM nº 288.089-1 a partir de 25/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 73699/2019-56 FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO MALAMAN, Dê-se a baixa da IM nº 284.602-6 a partir de 22/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 72365/2019-65 CLARISSA PESSOA DE MELLO E LARA, Dê-se a baixa da IM nº 280.170-2 a partir de 16/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 75298/2019-86 TÉSSIO COELHO GRECO ME, Dê-se a baixa da IM nº 258.699-1 a partir de 29/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 70988/2019-67 ILTO GARCIA ENGENHARIA EIRELI, Dê-se a baixa da IM nº 279.770-6 a partir de 10/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 71698/2019-12 SANDRA HELOÍSA SILVA GONÇALVES, Dê-se a baixa da IM nº 142.079-9 a partir de 14/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 69841/2019-51 JOSÉ GERALDO GUIMARÃES FILHO, Dê-se a baixa da IM nº 192.453-8 a partir de 07/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 74312/2019-70 GILBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, Dê-se a baixa da IM nº 161.505-4 a partir de 24/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 71146/2019-96 PAULO DOS SANTOS, Dê-se a baixa da IM nº 082.363-0 a partir de 10/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 72927/2019-43 AGENOR ASSIS NETO, Dê-se a baixa da IM nº 175.347-9 a partir de 17/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 75065/2019-38 LILIAN CORRÊA ARAÚJO JOÃO, Dê-se a baixa da IM nº 255.320-9 a partir de 29/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 71397/2019-16 DAVINO DE OLIVEIRA CABELEIREIROS ME, Dê-se a baixa

da IM nº 254.504-2 a partir de 11/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 72726/2019-91 ANDREIA VERGILLIO CATTO, Dê-se a baixa da IM nº 278.865-0 a partir de 17/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 68971/2019-21 ROSE KRISTIENI PAREDES CAUVI, Dê-se a baixa da IM nº 276.260-5 a partir de 02/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 69294/2019-41 WILSON DOS SANTOS FRANCO, Dê-se a baixa da IM nº 151.954-5 a partir de 03/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 70634/2019-02 EDNA MARIA DE ANDRADE, Dê-se a baixa da IM nº 285.998-7 a partir de 09/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 73900/2019-22 ITL ÓTICA DE SANTOS LTDA ME, Dê-se a baixa da IM nº 172.123-6 a partir de 22/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 67844/2019-79 JOSÉ SOTHARO CHINEN TAIRA, Dê-se a baixa da IM nº 262.179-1 a partir de 30/09/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 69828/2019-93 FERNANDO YUKIO WATANABE ME, Dê-se a baixa da IM nº 274.838-6 a partir de 07/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 72659/2019-04 CAROLINA P. MENDES ME, Dê-se a baixa da IM nº 264.339-7 a partir de 17/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 68104/2019-78 CAMILA MARQUES VELLOSO ALVES, Dê-se a baixa da IM nº 270.857-5 a partir de 30/09/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 68565/2019-41 JOSÉ DISNEI DE MENEZES, Dê-se a baixa da IM nº 262.703-8 a partir de 01/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 74072/2019-68 PHUTURA INOVAÇÕES GRÁFICAS LTDA ME, Dê-se a baixa da IM nº 193.294-4 a partir de 23/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 70174/2019-96 REJANE VASQUES DO NASCIMENTO, Dê-se a baixa da IM nº 189.917-1 a partir de 08/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 72660/2019-85 CAROLINA P. MENDES ME, Dê-se a baixa da IM nº 273.980-3 a partir de 17/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 68338/2019-89 M. MACIA JÚNIOR ME, Dê-se a baixa da IM nº 264.496-9 a partir de 01/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 69538/2019-11 INOVEMOS ESTRATÉGIA INOVAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS LTDA ME, Dê-se a baixa da IM nº 275.673-4 a partir de 04/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 75070/2019-78 CAIO DE AGUIAR MARTINS EIRELI ME, Dê-se a baixa da IM nº 276.574-1 a partir de 29/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 68717/2019-97 DENER TELECOM LTDA ME, Dê-se a baixa da IM nº 263.166-8 a partir de 02/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 71014/2019-55 APR TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO EIRELI ME, Dê-se a baixa da IM nº 260.256-1 a partir de 10/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 69010/2019-61 FERNANDES E MORAIS COLCHÕES LTDA EPP, INDEFERIDO pedido da baixa da IM nº 263.894-6, devido parecer do fiscal d posturas, a empresa permanece em atividade no local; PA 66117/2019-49 HOTEL

DE TURISMO PARQUE BALNEÁRIO LTDA, Dê-se a baixa da IM nº 145.081-1 a partir de 23/09/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 68187/2019-03 ELETRO ELETRÔNICA VOGUE LTDA ME, Dê-se a baixa da IM nº 101.198-8 a partir de 30/09/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 69001/2019-71 BRECCO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA ME, Dê-se a baixa da IM nº 192.484-2 a partir de 02/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 70464/2019-76 O. C. DE SÁ ELÉTRICA ME, Dê-se a baixa da IM nº 132.270-3 a partir de 08/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 73024/2019-80 UNIVERSO VIAGENS E EVENTOS LTDA, Dê-se a baixa da IM nº 149.343-888 a partir de 18/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 52741/2019-22 HOTEL DE TURISMO PARQUE BALNEÁRIO LTDA, Dê-se a baixa da IM nº 158.291-2 a partir de 01/08/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 73234/2019-22 JAMILE FERNANDES, Dê-se a baixa da IM nº 261.493-1 a partir de 18/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 73744/2019-17 ELOI & OLIVEIRA COIFFEUR LTDA ME, Dê-se a baixa da IM nº 186.586-2 a partir de 22/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 75499/2019-38 MEDITERRÂNEO SERVIÇOS MARÍTIMOS E TERMINAIS EIRELI, Dê-se a baixa da IM nº 127.318-2 a partir de 29/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 74043/2019-60 INTENSIFISIO DE SANTOS LTDA, Dê-se a baixa da IM nº 171.031-5 a partir de 23/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 73827/2019-34 O.R.S. LAUDOS E DOCUMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO S/C LTDA, Dê-se a baixa da IM nº 149.195-1 a partir de 22/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 72070/2019-61 EVER PARK ESTACIONAMENTOS LTDA EPP, Dê-se a baixa da IM nº 263.777-2 a partir de 15/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 72570/2019-94 A G GLOBAL BRASIL LTDA ME, Dê-se a baixa da IM nº 271.585-6 a partir de 16/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 72886/2019-68 BH APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, Dê-se a baixa da IM nº 278.113-6 a partir de 17/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 73046/2019-12 MARCO AURÉLIO GONÇALVES LOPES, Dê-se a baixa da IM nº 276.501-3 a partir de 18/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 73126/2019-50 FUKUBARA & KUNDERA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA DESPORTIVA LTDA, Dê-se a baixa da IM nº 170.947-8 a partir de 18/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 75055/2019-84 PLUVO BOUTIQUE DE EVENTOS LTDA ME, Dê-se a baixa da IM nº 265.337-4 a partir de 29/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 74042/2019-05 MNA ENGENHARIA LTDA, Dê-se a baixa da IM nº 278.218-0 a partir de 23/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 71570/2019-59 EDEJORGE DE OLIVEIRA JÚNIOR, Dê-se a baixa da IM nº 281.394-9 a partir de 11/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 68160/2019-49

CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. MOURA GOGLIANO LTDA, Dê-se a baixa da IM nº 031.386-5 a partir de 30/09/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 57907/2019-61 SANTOS ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA ME, Dê-se a baixa da IM nº 169.092-7 a partir de 22/08/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 71635/2019-01 SANDRA REGINA MAICELI, Dê-se a baixa da IM nº 269.070-6 a partir de 14/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 65449/2019-33 ASCM7 INTELIGÊNCIA CONTÁBIL EIRELI, Dê-se a baixa da IM nº 275.429-9 a partir de 19/09/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 68468/2019-94 RUBENS D'AMATO JÚNIOR ME, Dê-se a baixa da IM nº 281.771-0 a partir de 01/10/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 67827/2019-50 BRUNA RIBEIRO PANIZZA, Dê-se a baixa da IM nº 277.462-2 a partir de 30/09/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 57893/2019-58 ELMER SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, Dê-se a baixa da IM nº 268.793-9 a partir de 22/08/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 49282/2019-17 CAVALCANTI & PEREIRA DE JESUS LTDA ME, Dê-se a baixa da IM nº 256.534-9 a partir de 22/07/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 8116/2019-99 MIL RODAS DO LITORAL LTDA ME, Dê-se a baixa da IM nº 168.705-3 a partir de 01/02/2019, recolham-se os débitos se houver; PA 85993/2018-20 RÚBIA LUÍZA GARCIA ME, Dê-se a baixa da IM nº 185.947-0 a partir de 18/12/2018, recolham-se os débitos se houver.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias e Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 240837/2019-37 - CRISTIANA LUISA DE OLIVEIRA - Restitua-se a importância de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 222719/2016-86 - FREITAS & FREITAS REPRESENTAÇÃO LITORAL LTDA - ME - Restitua-se a importância de R\$ 176,49 (cento e

setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 258960/2019-13 - ELOIZA PEREIRA BARSOLINE-Restitua-se a importância de R\$ 687,04 (seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 260488/2019-42 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-CODESP - Autorizamos o cancelamento da guia nº 6065418.

PROCESSO DIGITAL Nº - 259236/2019-52 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Autorizamos o cancelamento da guia nº 6045482.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Comércio Ambulante

248374/2019-24 - THIAGO CAETANO DA SILVA - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb.

226521/2019-23 - MARCELA MARIA SILVA DE ARAUJO - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

EDITAL Nº 848/2019 – SEFIS-FEI INTIMAÇÃO Nº 137801 - B

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da barraca de feira nº: 512; Inscrição Municipal nº: 254.796-9; Sr. Rafael Nóbrega Bernardo, a comparecer na Seção de Fiscalização de Feiras Livres, sito na Rua Amador Bueno nº 333, 7º andar, sala 702, Centro – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da primeira publicação, para cumprir o atendimento da Intimação nº 137801 – B.

Descumpriu o artigo 39 do decreto 18883/93, de acatar as determinações e orientações da fiscalização, sobretudo aspectos operacionais inerentes à ocupação da área da feira.

**GILDO ANDRADE
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
FEIRAS-LIVRES - DEFEMP / SEFIN**



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4364-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CINTIA AUGUSTA LABES DO PRADO, registro nº 28.150-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Unidade de Educação Ambiental, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Cibele Coelho Augusto, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4411-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. REINALDO LUIZ FERREIRA, registro nº 24.899-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Claudio Ricardo Sabino, no período de 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4491-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 12 de novembro de 2019, a Portaria nº 3011-P-DEGEPAT/2016, através da qual a Sra.

PRISCILLA SOUZA CORREA, registro nº 31.817-0, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade de Programação de Manutenção, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4494-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. APARECIDA PIRES DE SOUSA, registro nº 30.409-7 ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Inscrição da Dívida Ativa, Coordenadoria de Execuções Fiscais, Procuradoria Fiscal, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, do Sr. Claudio Luiz Teixeira Gameiro, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4495-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARILU LOPES SANTOS, registro nº 15.988-9, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Análise de Projetos de Obras e Normas Técnicas da Zona I, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por licença nojo, da Sra. Regina Cirio de Araujo Duarte, no período de 07 a 13 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4498-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVIAN LIMA CUTINO DIAS, registro nº 31.545-7, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividade Técnica, Unidade Especializada de Assistência Social à População em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do Sr. Emerson de Oliveira, no período de 21 de novembro a 10 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4499-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALEXANDRE ALVES DA SILVA, registro nº 35.611-3, ocupante do cargo de Encanador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica - Iluminação Pública, Coordenadoria Técnica – Morros, Subprefeitura dos Morros, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Cristiano de Carvalho Ventura, no período de 02 a 28 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4501-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 21 de novembro de 2019, a Portaria nº 500-P-DEGEP/2010, através da qual a Sra. CELIANA SOUZA NUNES, registro nº 20.530-2, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Repúblicas, Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº

667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4502-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 21 de novembro de 2019, a Sra. MARIA ELAINE HAIEK, registro nº. 32.816-1, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Repúblicas, Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4516-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ISABEL CRISTINA RANGEL, registro nº 26.839-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio as Execuções Fiscais, Coordenadoria de Execuções Fiscais, Procuradoria Fiscal, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Tereza Cristina da Silva dos Santos, no período de 02 a 21 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de novembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4529-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 01 de novembro de 2019, a Sra. AMANDA BLANK DORO, registro nº 25.776-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Governo, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de dezembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO DE CONDIÇÕES
E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**

CONVOCAÇÃO

Convocamos a Sr^a. **Alexandra Melo da Silva**, reg. func. nº 29725-9, a comparecer a este Departamento, sito à Rua Cidade de Toledo, nº 13, no horário das 9:00h às 16:30h, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assunto do P.A. 75485/2019-23.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEFIS/COSEG/DEGEPAT/SEGES

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca os candidatos nomeados em **01/11/2019**, para os cargos de **Médico Generalista (Ambulatório, SAMU e Saúde da Família)**, **Médico Pediatra (Urgência e Emergência)**, **Pedreiro e Técnico de Informática**, abaixo relacionados, a comparecerem a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **(com toda a documentação necessária para Posse)**:

Dia: 05/12/2019

Horário: 09H

Nome	RG
ADRIANO LEONARDO SOUZA DA SILVA	32.070.792-1
PRISCILA DE ALVARENGA BELEIGOLI	27.917.145-6
JULIANA GREGHI HERNANDEZ	38.216.419-2
THIAGO CONTREIRAS PEREIRA PAIVA	35.395.215-1

Horário: 10H

Nome	RG
SAVIA CARLA DE CARVALHO GOBBI	111.268-29
JESSICA BUGALLO SMAHA V E SOUZA	8.358.204-9

CAMILA MARIANA FUKUDA	83.909.323
GLAUCIA NASCIMENTO DE SOUZA	44.469.241-1

HORÁRIO: 11H

Nome	RG
FABIO DA COSTA RAMOS MAGARIO	45.982.662-1
EMANUEL GOMES DOS SANTOS	50.573.536-2
FABRICIO OLIVEIRA DE SOUZA	43.607.561-1
HUGO PEDRO PENTEADO GOUVEIA	56.617.613-0

GIL RAFAEL DONATELLI MURO
CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocada a servidora **TATIANA ANTUNES DE LARA**, registro n.º **29.900-8**, lotada na **SMS**, para no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II
EM SUBSTITUIÇÃO
SECOP II /CCP/DEGEPAT/SEGES

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocada a servidora **MARCIA HELENA BORGES DE SOUZA**, registro n.º **25.042-3**, lotada na **SMS**, para no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II
EM SUBSTITUIÇÃO
SECOP II /CCP/DEGEPAT/SEGES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Décimo de Chefia / Averbação

Processo nº 258580/2019-42 - ELAINE DE SAN-

TANA LOPES - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 258509/2019-88 - TIAGO JOÃO DA SILVA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 258469/2019-65 - JOCELMA DOS SANTOS BARBOSA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 258468/2019-01 - JOSEILSON GALVÃO FERREIRA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 258335/2019-07 - NIDIA COELI - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 258330/2019-85 - JOYCE CARDOSO LOUREIRO - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 258137/2019-35 - WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA AFONSO - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 258057/2019-06 - JOLIANE DOS SANTOS OLIVEIRA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 257930/2019-17 - FAGNER HIGASHI REGIS DE OLIVEIRA FRANCISCO - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 257860/2019-33 - MARCO ANTONIO CALASANS LEITE - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 257772/2019-78 - JOSÉ HENRIQUE VALERIO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 256865/2019-11 - MARINA FERRARI DE BARROS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 255547/2019-61 - CYNTIA BEZERRA DE ABREU - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 255259/2019-14 - JORGE BALBINO - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 254513/2019-11 - EMILIO ROMÃO HOURNEAUX - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 254204/2019-89 - MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 253687/2019-59 - EDMO DOMINGOS BRANCO JUNIOR - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Abono Permanência

Processo nº 232292/2019-12 - JOZALETE APARECIDA RANGEL LUIS SANT ANA Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 208994/2019-01 - MONICA BENEDITA DA SILVA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 235686/2018-23 - BENEDITA LOPES DE ARAUJO - Defiro o abono permanência, nos ter-

mos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 260628/2019-18 - WALTER MOTTA DO NASCIMENTO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESEG.

Processo nº 258464/2019-41 - JANAINA ALVINA DO AMARAL - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 13/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 251608/2019-10 - PAULA CRISTINA BARBOSA GARCIA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 267366/2019-13 - ANA MARIA ANUNCIAÇÃO DE CARVALHO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS, o assunto está sendo tratado no P.D.267288/2019-10.

Abono de Faltas

Processo nº 228246/2019-91 - FLAVIA RODRIGUES NASCIMENTO - DEFIRO, face à manifestação da SEPEM/COMED.

ATOS DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

Readaptação

Numero Processo Digital: 252491/2019-00 - ROSI GOMES NOGUEIRA - Processo de Readaptação concluído em 29/11/19 na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO. Arquite-se.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.102/2019

(COM COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.102/2019 – Processo nº 41597/2019-26**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de instrumentos musicais a serem utilizados no projeto “Pra ver a Banda Tocar”, desenvolvido nas Unidades de Educação da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 16/12/2019, às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em

16/12/2019 às 15h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 04/12/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de dezembro de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.126/2019

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.126/2019, Processo nº 65.333/2019-59**, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) gabinete de cozinha e 01 (uma) pia para serem instalados no refeitório dos servidores do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, atendendo as exigências da vigilância sanitária, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 17/12/2019, às 09:00h e a disputa de lances ocorrerá em 17/12/2019 às 10:00h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 04/12/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011/ 3201-5741 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de dezembro de 2019

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.127/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.127/2019, Processo nº 74.786/2019-94**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamento de transportes pesados - tipo Munk Guindauto com cesto, incluindo operador/motorista, combustível e acessórios, necessários no auxílio das Escolas de Samba para montagem e desmontagem das alegorias e adereços dos carros alegóricos utilizados no Desfile das Escolas de Samba de Santos, do Evento Carnaval 2020, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 16/12/2019, às 15:00h e a disputa de lances ocorrerá em 16/12/2019 às 15:30h.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, no seguinte local: passarela do samba Drauzio da Cruz – Av. Afonso Schmidt – s/nº - Zona Noroeste – Santos/SP, mediante agendamento prévio através dos telefones (13) 3226-8000 em horário comercial.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 16/12/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones: (13) 3201-5011 / 3201-5741 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de dezembro de 2019

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 17.111/2019

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.111/2019, Processo n.º 47.654/2019-81**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de copos dosadores e frascos de vidro, a serem utilizados para os pacientes atendidos no Posto de Coleta de leite do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, pertencentes à Prefeitura Municipal de Santos, para a Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 17/12/2019, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 17/12/2019 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 05/12/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de dezembro de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro

- Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU e ADJUDICOU** a seguinte licitação: **CONVITE Nº 13.006/2019, Processo nº 28586/2019-13**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de revitalização das calçadas das Ruas: Alexandre Martins e Rua Luís Marques Gaspar – Aparecida – Santos/SP, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, à seguinte empresa:

CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI

No valor de R\$ 276.803,98 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e três reais e noventa e oito centavos).

Santos, 03 de dezembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º andar – Centro, comunica que fica designado o dia 05/12/2019, às 10h00, para a realização da sessão de abertura do envelope nº. 02 – proposta da empresa LEILA MARIA DE OLIVEIRA 06000114885, referente ao **Convite nº. 13.013/2019, Processo nº. 46345/2019-11**, apresentado nos termos do artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº. 8666/93.

Santos, 03 de dezembro de 2019

Comissão permanente de Licitações I
DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14057/2019 - Processo n.º 37279/2019-05**, cujo objeto é seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de biombos, divã clínico e divã mesa de exames, a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 02: XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – ME.

LOTE 02 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unidade	Marca / Modelo	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	DIVÃ MESA DE EXAME EM MDF COM 03 (TRÊS) PORTAS E 04 (QUATRO) GAVETAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Divã em MDF, com 04 gavetas com corrediças, 03 portas, amplo armário com prateleira interna, cabeceira com regulável, leito em espuma, revestido em courvim preto, medindo aproximadamente (c x l x a) 190 cm x 67 cm x 80 cm.	unidade	MOD. LMB MARCA LUTEC PRO- CEDÊNCIA NACIONAL	75	1.240,00	93.000,00
2.2	DIVÃ CLÍNICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Revestimento courvin preto, material estrutura em tubo metálico esmaltado, comprimento 180 cm, largura 65 cm, altura 80 cm, pés com sapatas de borracha.	unidade	M O D . LCM053/1 – MARCA LUCADE- MA – PRO- CEDÊNCIA NACIONAL	38	301,21	11.445,98

Valor total estimado do lote 02: R\$ 104.445,98 (cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Empresa vencedora do lote 03: ANDREIA LORENZI – ME.

LOTE 03 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Marca / Modelo	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3.1	DIVÃ MESA DE EXAME EM MDF COM 03 (TRÊS) PORTAS E 04 (QUATRO) GAVETAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Divã em MDF, com 04 gavetas com corrediças, 03 portas, amplo armário com prateleira interna, cabeceira com regulável, leito em espuma, revestido em courvim preto, medindo aproximadamente (c x l x a) 190 cm x 67 cm x 80 cm.	unidade	M A R C A / MODELO = ALFRS/AL- F-MEC M 01	25	1.000,00	25.000,00
3.2	DIVÃ CLÍNICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Revestimento courvin preto, material estrutura em tubo metálico esmaltado, comprimento 180 cm, largura 65 cm, altura 80 cm, pés com sapatas de borracha.	unidade	M A R C A / MODELO = ALFRS/AL- F-MEC AC 02	12	416,66	4.999,92

Valor total estimado do lote 03: R\$ 29.999,92 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

O lote 01 resultou FRACASSADO.

Valor total estimado da despesa: R\$ 134.445,90 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

**AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II - PREGOEIRO**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.101/2019 – Processo n.º 55.323/2019-79**, cujo objeto é a contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento de combustível de veículos em postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de Etanol (álcool etílico) para a frota de veículos automotores do Contratante, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da legislação vigente, à empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, lote 01, no valor de R\$ 3.353.196,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e seis reais), Taxa de administração concedida: -4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento negativo).

Santos, 03 de dezembro de 2019.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.087/2019- Processo n.º 58.905/2019-71**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de impermeabilizante, adesivo para argamassa, tinta betuminosa, massa plástica e betuminosa, membrana líquida, acelerador de pega, adesivo de contato, lona plástica, adesivo estrutural, primer anticorrosivo e argamassa industrializada, a serem utilizados nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEDS, Unidades da SEMAM, Unidades da SECULT, e nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: TELHA MIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Impermeabilizante para concreto e argamassa em balde de 20 kg. (aditivo impermeabilizante para concretos e argamassas, composto por sais metálicos e silicatos).	BALDE	180	OTTO BAUMGART	80,00	14.400,00
1.2	Adesivo para argamassa e chapisco em balde de 20 kg. (resina sintética, para aderência das argamassas aos mais diversos substratos, composto por copolímero compatível com o cimento).	BALDE	180	OTTO BAUMGART	177,67	31.980,60
1.3	Tinta betuminosa para proteção contra umidade e águas agressivas em concreto, metal, madeira e alvenaria em lata de 18 litros (composto por asfalto em solvente)	LATA	180	OTTO BAUMGART	177,67	31.980,60

1.4	Massa plástica a base de cimento para vedação em balde de 18 kg. (revestimento impermeável de alta aderência, para ser aplicado sobre concreto, blocos cerâmicos e de concreto, fibrocimento, rebocos e demais bases cimentícias) Composição básica: Componente a: cimento, aditivo e agregados minerais componente b: copolímero compatível com cimento.	BALDE	180	OTTO BAUMGART	157,00	28.260,00
1.5	Massa betuminosa para impermeabilização e conserto de trincas de concreto e alvenaria em balde de 20kg.	BALDE	180	OTTO BAUMGART	239,33	43.079,40
1.6	Massa betuminosa a base de emulsão asfáltica para aplicação a frio em balde de 20 kg. (impermeabilizante de pequenas coberturas, terraços, banheiros, jardineiras e calhas, para aplicação a frio)	BALDE	180	OTTO BAUMGART	205,00	36.900,00
1.7	Membrana líquida na cor branca, de base acrílica e aplicação á frio, para impermeabilização de cobertura expostas, em baldes de 18 kg. Composição básica: Emulsão acrílica.	BALDE	180	OTTO BAUMGART	180,00	32.400,00
1.8	Acelerador de pega e endurecimento de concretos e argamassas, em baldes de 20 kg.	BALDE	180	OTTO BAUMGART	173,33	31.199,40
1.9	Adesivo de contato, sem toluol, tradicional em galão de 2,8 kg.	GALÃO	180	UNA	80,00	14.400,00
1.10	Lona plástica preta em rolo de 4 x 100 metros, media 100 micras	ROLO	180	SERLONAS	193,00	34.740,00
1.11	Adesivo estrutural de base epóxi, alto rendimento e excelente aderência, para colagem mesmo entre si, de concreto, ferro, madeira, pedra, vidro, plástico, cerâmica, azulejo e etc., em lata de 1 kg. (a+b) componente a+b. Características do componente a Densidade + b: 1,80 g/cm ³ Aparência: cor branca Composição básica: resina epóxi Características do componente b Aparência: cor preta Composição básica: poliamina.	LATA	180	OTTO BAUMGART	63,33	11.399,40
1.12	Primer anticorrosivo, elaborado a base de resina sintética com cromato de zinco, com alto poder inibidor de corrosão, recobrindo as armaduras de concreto, ferragens e outras superfícies metálicas com um filme impermeável e de grande aderência, embalado em latas de 900ml. Composição básica: resina sintética e cromato de zinco.	LATA	180	MAZA	71,67	12.900,60

1.13	Argamassa industrializada para reparo superficial de estruturas de concreto, produto bicomponente, composto por cimento portland, agregados finos selecionados, aditivos especiais e polímero acrílico que, quando misturados, resultam numa argamassa de consistência tixo trópica, coesa e facilmente moldável. Fornecido em conjunto de 35 kg. (sc 30,97 kg + bb 4,03 kg) Propriedades e características Massa específica da mistura: 2,083kg/dm³; Resistência á compressão aos 3 dias (nбр 7.215): 20 mpa; resistência à compressão aos 7 dias (nбр 7.215): 25 mpa; resistência à compressão aos 28 dias (nбр 7.215): 30mpa; relação líquido/materiais secos: 0,13; Tempo em aberto para aplicação: 20 minutos Teor de cloretos: isento.	CJ.	180	WEBER	101,00	18.180,00
------	---	-----	-----	-------	--------	-----------

- Valor estimado do Lote 01: R\$ 341.820,00 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais).

Empresa vencedora do lote 02: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA-EPP

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	Impermeabilizante para concreto e argamassa em balde de 20 kg. (aditivo impermeabilizante para concretos e argamassas, composto por sais metálicos e silicatos).	BALDE	60	OTTO BAUMGART	80,00	4.800
2.2	Adesivo para argamassa e chapisco em balde de 20 kg. (resina sintética, para aderência das argamassas aos mais diversos substratos, composto por copolímero compatível com o cimento).	BALDE	60	OTTO BAUMGART	177,67	10.660,20
2.3	Tinta betuminosa para proteção contra umidade e águas agressivas em concreto, metal, madeira e alvenaria em lata de 18 litros (composto por asfalto em solvente)	LATA	60	OTTO BAUMGART	177,67	10.660,20
2.4	Massa plástica a base de cimento para vedação em balde de 18 kg. (revestimento impermeável de alta aderência, para ser aplicado sobre concreto, blocos cerâmicos e de concreto, fibrocimento, rebocos e demais bases cimentícias) Composição básica: Componente a: cimento, aditivo e agregados minerais componente b: copolímero compatível com cimento.	BALDE	60	OTTO BAUMGART	157,00	9.420,00

2.5	Massa betuminosa para impermeabilização e conserto de trincas de concreto e alvenaria em balde de 20kg.	BALDE	60	OTTO BAUMGART	239,33	14.359,80
2.6	Massa betuminosa a base de emulsão asfáltica para aplicação a frio em balde de 20 kg. (impermeabilizante de pequenas coberturas, terraços, banheiros, jardineiras e calhas, para aplicação a frio)	BALDE	60	OTTO BAUMGART	205,00	12.300,00
2.7	Membrana líquida na cor branca, de base acrílica e aplicação a frio, para impermeabilização de cobertura expostas, em baldes de 18 kg. Composição básica: Emulsão acrílica.	BALDE	60	OTTO BAUMGART	180,00	10.800,00
2.8	Acelerador de pega e endurecimento de concretos e argamassas, em baldes de 20 kg.	BALDE	60	OTTO BAUMGART	173,33	10.399,80
2.9	Adesivo de contato, sem toluol, tradicional em galão de 2,8 kg.	GALÃO	60	UNA	80,00	4.800,00
2.10	Lona plástica preta em rolo de 4 x 100 metros, media 100 micras	ROLO	60	SERLONAS	193,00	11.580,00
2.11	Adesivo estrutural de base epóxi, alto rendimento e excelente aderência, para colagem mesmo entre si, de concreto, ferro, madeira, pedra, vidro, plástico, cerâmica, azulejo e etc., em lata de 1 kg. (a+b) componente a+b. Características do componente a Densidade + b: 1,80 g/cm ³ Aparência: cor branca Composição básica: resina epóxi Características do componente b Aparência: cor preta Composição básica: poliamina.	LATA	60	OTTO BAUMGART	63,33	3.799,80
2.12	Primer anticorrosivo, elaborado a base de resina sintética com cromato de zinco, com alto poder inibidor de corrosão, recobrindo as armaduras de concreto, ferragens e outras superfícies metálicas com um filme impermeável e de grande aderência, embalado em latas de 900ml. Composição básica: resina sintética e cromato de zinco.	LATA	60	MAZA	71,67	4.300,20

2.13	Argamassa industrializada para reparo superficial de estruturas de concreto, produto bicomponente, composto por cimento portland, agregados finos selecionados, aditivos especiais e polímero acrílico que, quando misturados, resultam numa argamassa de consistência tixo trópica, coesa e facilmente moldável. Fornecido em conjunto de 35 kg. (sc 30,97 kg + bb 4,03 kg) Propriedades e características Massa específica da mistura: 2,083kg/dm³; Resistência à compressão aos 3 dias (nbr 7.215): 20 mpa; resistência à compressão aos 7 dias (nbr 7.215): 25 mpa; resistência à compressão aos 28 dias (nbr 7.215): 30mpa; relação líquido/materiais secos: 0,13; Tempo em aberto para aplicação: 20 minutos Teor de cloretos: isento.	CJ.	60	WEBER	101,00	6.060,00
------	--	-----	----	-------	--------	----------

- Valor estimado do Lote 02: R\$ 113.940,00 (cento e treze mil, novecentos e quarenta reais).

- Valor total estimado da despesa: R\$ 455.760,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Santos, 03 de dezembro de 2019

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA / COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 16.102/2019, Processo nº 45367/2019-18**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de microcomputador completo tipo desktop, para o Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC, da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, a serem utilizados nas unidades da Prefeitura Municipal de Santos, a data de abertura da(s) proposta(s) e da sessão de disputa de preços encontra-se suspensa "Sine-die".

Santos, 03 de dezembro de 2019

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA - COMLIC IV



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 09/2019 – DEPLAN/SEDUC DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretária de Educação de Santos, com fundamento na Deliberação CME 01/2002, alterada pela Deliberação CME 02/2006, e à vista do que consta no Processo nº 81088/2019-18, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º – Fica autorizada a ampliação da Creche Casa Mágica, localizada à Rua Ricardo Pinto nº 200 – Aparecida, em Santos, mantida pela Associação Educacional e Assistencial Casa Mágica, C.N.P.J. 19.716.290/0001-00, autorizada a funcionar pela Portaria nº 163/2015 – DEPLAN/SEDUC, publicada no **D.O.S. de 13/04/2015, página 09.**

Parágrafo único. Ocupará o imóvel à Rua Ricardo Pinto nº 202 – Aparecida, Santos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 123 /2019 – SEDUC DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização do 2º e do 3º profissional para o atendimento das classes de Educação Infantil nas Unidades Municipais de Educação (UMEs), para o ano letivo de 2020.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a deliberação do Conselho Municipal de Educação (CME) nº 004/11 que dispõe sobre a adequação de nomenclatura e de proporção adulto/ criança do nível de ensino Educação Infantil oferecido pela Rede Municipal de Educação de Santos,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes para a operacionalização do 2º e 3º profissional para o atendimento das classes de Educação Infantil nas Unidades Municipais de Educação (UMEs) para o ano letivo de 2020 seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º A Equipe Gestora deverá verificar diariamente a frequência dos grupos-classe, a fim de que a proporção adulto/criança seja respeitada.

Art. 3º O profissional será realocado para outro grupo-classe conforme a necessidade e determinação da Equipe Gestora.

Art. 4º O profissional deverá atender as determinações da Equipe Gestora, conforme necessidade da UME, correlatas ao cargo.

Art. 5º Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvidas a Supervisão de Ensino e a Seção de Educação Infantil.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 124 /2019 – SEDUC DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

A Secretária Municipal de Educação, nos termos da Deliberação CME nº 01/02, alterada pela Deliberação CME nº 02/06, designa sem prejuízo das funções que exercem os Supervisores de Ensino abaixo relacionados para comporem Comissão, que procederá à análise da documentação, vistoria do prédio, dos materiais, equipamentos e instalações, do Plano Pedagógico e Regimento Escolar, emitindo parecer conclusivo sobre a solicitação de autorização para o funcionamento e instalação do COLÉGIO DOM – ENSINO INFANTIL, localizado na Rua Oswaldo Cochrane, 167 – Embaré - Santos/SP, mantido por Colégio Dom Ensino Infantil Ltda., CNPJ nº 33.793.337/0001-52, Processo nº 81008/2019-89.

- Ana Lúcia Negrão Oliveira de Almeida
- Graziella Monte Moreira Foz
- Hilda Maria Gonçalves Ferreira

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 125 /2019 – SEDUC DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o encerramento do ano letivo de 2019 para as Unidades Municipais de Educação (UMEs), no que couber.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- o encerramento do ano letivo de 2019;
- a necessidade de análise dos dados quantitativos e qualitativos das UMEs,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes para o encerramento do ano letivo de 2019 para as Unidades Municipais de Educação (UMEs) seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º Após conferência e visto da Supervisão de Ensino, a documentação abaixo relacionada deverá ser expedida à Seção Conselho de Supervisão de Ensino (SECOSUP), até às 15h do dia 17 de dezembro de 2019.

I – uma via da ata de resultados finais, gerada pelo Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGES) datada do dia 16 de dezembro, a ser devolvida à UME após análise.

Art. 3º Os documentos abaixo relacionados deverão ser encerrados, datados, assinados e carimbados pela Direção da Unidade Escolar e ratificados pela Supervisão de Ensino:

- I – avaliação do Projeto Político – Pedagógico;
- II – avaliação Institucional;
- III – relatório de matrícula gerado pelo SIGES;
- IV – atas de Conselho de Classe Final, geradas pelo SIGES;
- V – livro ata das reuniões da Associação de Pais e Mestres (APM);
- VI – inventário da APM, do laboratório de informática e da biblioteca;
- VII – livro ata das reuniões do Conselho de Escola;
- VIII – livro ata do processo de Classificação e Re-classificação;
- IX – livro ata de Atribuição de Classes - Aulas;
- X – livro de Registro de Ponto;
- XI – livro de Circulares / Comunicados;
- XII – livros de Ocorrências (alunos, funcionários, docentes e equipe gestora);
- XIII – registros de Reuniões (REG/RAP/RAC/RPS/RFS/REFUN/RPA);
- XIV – fichas individuais de avaliação periódica;
- XV – diários de classe.

Art. 4º Considerar-se-á encerrado o ano letivo somente após o cumprimento integral dos dias letivos previstos no Calendário Escolar.

Art. 5º O descumprimento destas diretrizes implicará a responsabilização da Direção da UME, de acordo com a Lei nº 4.623/1984 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos e Portaria nº 17/2016 – Regimento Escolar das Unidades Municipais de Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 126/2019 – SEDUC
DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o encerramento das prestações de contas das Associações de Pais e Mestres (APMs) das Unidades Municipais de Educação (UMEs) referentes ao ano de 2019.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- o encerramento do ano letivo de 2019;
- a Resolução/CD/FNDE nº 15/2014 que dispõe

sobre as prestações de contas das entidades beneficiadas pelo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e suas ações agregadas;

- o Decreto nº 4.707/2006 que aprova o Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres das Unidades Municipais de Educação do Município de Santos;

- a Portaria nº 17/2016 que aprova o Regimento das Unidades Municipais de Educação;

- o Decreto nº 5.479/2009 que regulamenta a Lei nº 2.632, de 13 de julho de 2009, que autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição às Associações de Pais e Mestres das Unidades Municipais de Educação de Santos;

- o Memorando nº 2/2019 da Seção de Convênios (SECONV) da Secretaria de Educação (SEDUC),

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes para o encerramento das prestações de contas das Associações de Pais e Mestres (APMs) das Unidades Municipais de Educação (UMEs) referentes ao ano de 2019 seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O Presidente da APM deverá prestar contas à SECONV/SEDUC, dos documentos relacionados:

- I – aos recursos da APM do bimestre: novembro/dezembro até 30 de janeiro de 2020;

- II – aos recursos do PDDE, impreterivelmente, até 10 de janeiro de 2020;

- III – ao plano orçamentário anual da APM (programado/executado);

- IV – ao demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira da APM;

- V – ao relatório anual de atividades da APM (avaliado).

Parágrafo único. A documentação a que se refere os incisos III, IV, e V deverá ser enviada por e-mail até 30 de janeiro de 2020.

Art. 3º O Presidente da APM deverá prestar contas, via processo digital, à Seção de Tomadas de Contas (SETCON) da Secretaria de Finanças (SEFIN), dos documentos referentes ao:

- I – repasse municipal de novembro/dezembro até 8 de janeiro de 2020;

- II – repasse municipal anual até 31 de janeiro de 2020.

Art. 4º Nas UMEs em que ocorrer a mudança de Diretor para o ano de 2020, deverá ser entregue a Declaração sobre a Documentação da APM, até o dia 2/1/2020, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 5º O descumprimento destas diretrizes implicará a responsabilização do Presidente da APM, de acordo com o Decreto nº 4.707/2006 que dispõe sobre o Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres das Unidades Municipais de Educação.

Art. 6º O Anexo integra esta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO

APM DA UME _____

D E C L A R A Ç Ã O

DOCUMENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

Declaro para os devidos fins que nesta data entreguei para o(a) Diretor(a) da UME _____ os documentos referentes à Associação de Pais e Mestres/exercício 2019 abaixo relacionados, e comprometo-me a solucionar todas as pendências que advirem após a conferência da prestação de contas, bem como a conclusão da documentação pendente.

DOCUMENTAÇÃO

Livro Ata das Reuniões da APM devidamente atualizado () SIM () NÃO

Livro Inventário da APM devidamente atualizado () SIM () NÃO

Livro Diário Anual () SIM () NÃO Registrado em cartório () SIM () NÃO

Pasta com documentação da APM contendo Plano de Trabalho do Repasse Municipal () SIM () NÃO

Plano Orçamentário Anual – programado e executado () SIM () NÃO

Demonstrativo sintético anual do exercício () SIM () NÃO

Relatório anual de atividades da APM avaliado () SIM () NÃO

Pasta de Prestação de Contas das verbas:

3.1 Recursos Próprios dos meses _____

3.2 Repasse Municipal dos meses _____ Repasse Anual () SIM () NÃO

3.3 PDDE () SIM () NÃO Acessibilidade () SIM () NÃO

3.4 Mais Educação () SIM () NÃO Novo Mais Educação () SIM () NÃO

3.5 PDE () SIM () NÃO

3.6 Mais Cultura () SIM () NÃO Mais Alfabetização () SIM () NÃO Educação Conectada () SIM () NÃO

Destinação/Verba	BANCO	Agência	Conta Corrente/Poupança	NÚMEROS DOS CHEQUES	SALDO EM 31/12/2019	
RECURSOS PRÓPRIOS					Banco R\$	Caixa Escola R\$
REPASSE MUNICIPAL						
PDDE						
MAIS EDUCAÇÃO						
NOVO MAIS EDUCAÇÃO						
PDE						
ACESSIBILIDADE						
MAIS CULTURA						
MAIS ALFABETIZAÇÃO						
EDUCAÇÃO CONECTADA						

Santos, ____ de _____ de ____.

Assinatura e carimbo do(a) presidente da APM / 2019: _____

RECEBIDO EM ____/____/____ Assinatura e carimbo do(a) diretor(a) do exercício 2020: _____

Preencher este campo caso exista algum documento que não tenha sido entregue:
Comprometo-me a realizar a entrega dos documentos pendentes até ____/____/____, estando ciente que o não cumprimento do prazo estabelecido implicará em notificação à Secretaria de Educação para providências legais cabíveis.

Assinatura e carimbo do(a) presidente da APM / 2019: _____

Preencher este campo somente após a entrega de toda a documentação pendente acima citada:

Em ____/____/____ toda a documentação pendente foi devidamente entregue.

Presidente da APM /2019

Diretor(a) exercício 2020



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº. 155/2019 - COFIS-ONT

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ANTÔNIO CARLOS DOS ANJOS JR. E OUTRA** a renovar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo Artigo 28º da Lei Nº 980/17.

Prazo 30 (trinta) dias.

Sob pena de multa de R\$ 537,66, conforme Art. 36º da L.C. 980/17.

Imóvel situado à Rua Moema, 77.

Intimação Nº 135761-B. Processo Nº 80063/2019-51.

Santos, 26 de Novembro de 2019.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT**

ATOS DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/10/2019:

61787/13-29 – Alberto de Pinho e Outros – Mantenha o Indeferimento.

88919/16-11 – Geórgia Linhares Martins – Mantenha o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/10/2019:

65619/19-61 – Edifício Pontal das Gaivotas – Sim, como requer.

55306/18-79 – Harutin DJRDJRDJAN – Mantenha o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/10/2019:

42396/14-03 – José Augusto Pedrosa Neto – Mantenha o Indeferimento.

7290/18-70 – Stephanie Regina Monteiro – Mantenha o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/10/2019:

31526/02-11 – 31526/02-11 – Fabio Barros Machado – Compareça o Profissional.

22983/02-34 – Maria José dos Santos da Conceição – Compareça o Profissional.

23832/06-18 – Flavio Lopes Zilli – Compareça o Profissional.

102405/14-04 – Leila Aparecida Faria Lopes dos Santos – Mantenha o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/10/2019:

36759/17-15 – Claudio de Mattos Falcão – Mantenha o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/10/2019:

54326/17-60 – José Augusto Pedrosa Neto – Mantenha o Indeferimento.

68154/19-46 – Nailane Cristina Chaves – Sim, como requer.

71851/16-03 – Cleonice de Oliveira Rodrigues – Mantenha o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/10/2019:

33435/19-79 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Mantenha o Indeferimento.

112810/15-21 – Eduardo Luiz Fernandes Theophilus de Almeida – Mantenha o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/10/2019:

71114/19-08 – Cleide Coscia Moura Pacheco – Sim, Como Requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/10/2019:

28012/12-70 – Marta Moura Ribeiro Leite Flores – Compareça o Profissional.

37006/18-53 – Bruna Baquedano – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/10/2019:

64689/18-21 – Alberto Lança Afonso Bastos – Mantenha o Indeferimento.

26239/18-30 – Macuco Incorporadora e Construtora Ltda. – Compareça o Profissional.

81667/16-72 – Bruno Cristóvão da Silva – Compareça o Profissional.

63368/18-81 – Fernanda Cicone – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/10/2019:

61787/13-29 – Alberto de Pinho e Outros – Compareça o Profissional.

32757/10-71 – Darci de Souza Nascimento – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/10/2019:

8800/19-71 – Edgar Pistelli Nogueira – Mantenha o Indeferimento.

65734/17-38 – Burity Administração e Participações S.A – Mantenha o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/10/2019:

128171/14-62 – Henrique Rodrigues Gouveia Filho – Compareça o Profissional.

70923/18-31 – Alaíde Helena do Carmo Fonseca – Mantenha o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/10/2019:

83099/17-43 – Wagner da Cunha Silva – Mantenha o Indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/10/2019:

83030/13-13 – Nailton Bueno Mota – Resolvido Pelo Processo nº 71592/12-15. Arquite-se.

26748/09-62 – TNT PCS S/A (OI) – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/10/2019:

87620/14-60 – Caled Hussein Ali – Mantenha o Indeferimento.

38278/11-12 – Sonia Regina Longato Bitar – Compareça o Profissional.

48105/04-00 – Adriana Cristina de Araujo – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/11/2019:

Processos com a cota “ARQUIVE-SE”

63416/19-11 – Fernando Nascimento

65807/19-71 – Bruno Franzese Campos

67763/19-79 – Wilson Roberto Martins

Processos com a cota “ARQUIVE-SE POR DESINTERESSE”

52809/19-64 – Vip adm. De Bens e Cond. S/C Ltda

54613/19-13 – Vinicius Soares Alonso

Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERESSADO”

73903/19-11 – Fernanda Campos Teixeira

73372/19-66 – Anthony de Araujo Santos

73396/19-24 – Condomínio Edifício Lorraine

73539/19-80 – Gabriel Anjos Alves Bastos

73945/19-61 – Ovídio da Silva

74212/19-25 – Luiz Alberto Tavares Pereira

72852/19-46 – Rita de Cassia Avelar Saraiva

73551/19-85 – Antonio Carlos Gonçalves

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/11/2019:

Processos com a cota “ARQUIVE-SE”

57823/19-72 – Rosana Farinas de Oliveira

Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERESSADO”

71788/19-11 – VeraLúcia Bueno de Alvarenga Barleto

64607/19-47 – Fernando Alonso Garcia

64608/19-18 – Fernando Alonso Garcia

74279/19-04 – Carlos da Silva

74017/19-50 – Zuleica Mauricio dos Santos

74281/19-48 – Carlos da Silva

74057/19-74 – Elisabete Aparecida Alves

74051/19-98 – Wellington Faria Teixeira

74813/19-65 – Araci Redondo Bergamo

74645/19-62 – Cleide Lúcia Lopes dos Santos

74469/19-31 – Bruno Wilker de Lima Martinez

74408/19-47 – Humberto de Alencar Belem Tavares Araujo

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/11/2019:

Processos com a cota “ARQUIVE-SE”

67559/19-11 – João Alves Diniz Neto

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/11/2019:

Processos com a cota “ARQUIVE-SE”

73272/19-11 – Tais Ribeiro Capella Wagenska

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/11/2019:

Processos com a cota “ARQUIVE-SE”

69873/19-48 – Arlindo Franchini Filho

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/11/2019:

Processos com a cota “ARQUIVE-SE”

73551/19-85 – Antonio Carlos Gonçalves

Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERES-SADO”

72895/19-59 – Maria Fernanda Lopes Gonçalves

77537/19-04 – Mauro Rosa Domingos

76511/19-77 – Bruno Wilker de Lima Martinez

76614/19-18 – Bruno Franzese Campos

76949/19-28 – Valdira de Sousa

75624/19-28 – Edificio Plaza

75637/19-70 – Danilo Prudente Duarte

76785/19-01 – Fabricio Silva Ramos

76521/19-21 – Marcelo Roberto A. Barbosa da Silva

75766/19-12 – Alexandre Magno Farias dos Santos

76287/19-03 – Graziela Salgado da Silva

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/11/2019:

Processos com a cota “ARQUIVE-SE”

70333/19-06 – Marcos Gandelman

74017/19-50 – Zuleica Mauricio dos Santos

Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERES-SADO”

75738/19-87 – Andre Marchenti Di Ciero

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/11/2019:

Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERES-SADO”

78819/19-93 – Taina Tavares Secco Rabelo

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/11/2019:

Processos com a cota “ARQUIVE-SE”

67580/19-07 – Condomínio Edifício Manoa

63236/19-21 – Elcio Lino da Silva

67581/19-61 – Bruno Franzese Campos

Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERES-SADO”

75509/19-90 – Adriana Cristina de França

74815/19-91 – Remo Deixum Bellizia

77976/19-36 – Aldair Neves de Araujo

75307/19-75 – Rosana de Almeida Coelho

77925/19-03 – Katia Aparecida de França Módica

78000/19-07 – Valter da Silva

77689/19-44 – Ana Gorete Vasconcelos Santana

77629/19-12 – Fernando Alberto Alvarez Branco

67581/19-61 – Bruno Franzese Campos

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/11/2019:

Processos com a cota “ARQUIVE-SE”

69679/19-35 – Edson Luciano

64931/19-65 – Roberta Lozada Costa

65950/19-45 – Fernando Henrique Cabral Ber-

nardino

Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERES-SADO”

63521/19-98 – Mariangela Nogueira Soares

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/11/2019:

Processos com a cota “ARQUIVE-SE”

69682/19-40 – Edson Luciano

67415/19-92 – Telefônica Brasil S.A

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/11/2019:

Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERES-SADO”

79167/19-50 – Victor Freitas Pestana

78730/19-81 – José Carlos Vieira

78851/19-04 – Tarcisio Alves Silva

78850/19-33 – Tarcisio Alves Silva

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/11/2019:

Processos com a cota “ARQUIVE-SE”

72047/19-40 – Olivia Fortuna Leitão Silva

48545/19-81 – Priscila de Andrade Lima Margiotto

64607/19-47 – Fernando Alonso Garcia

64608/19-18 – Fernando Alonso Garcia

Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERES-SADO”

65589/19-01 – Ana Maria Rodrigues Cardoso

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/11/2019:

Processos com a cota “ARQUIVE-SE”

78819/19-93 – Taina Tavares Secco Rabelo

Processos com a cota “ARQUIVE-SE POR DESINTERESSE”

67523/19-65 – Fabiola Monteiro Martins

Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERES-SADO”

79425/19-43 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia

79587/19-45 – Celso Maia Masta

80521/19-34 – Ana Lucia Bertoldo Rua de Oliveira

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/11/2019:

Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERES-SADO”

65060/19-98 – Jairo Bonifácio

50034/19-74 – Condomínio Edifício Igarapé

71705/19-86 – Paulo Alfredo Fevereiro

80625/19-30 – Eduardo Palomo Alvarez

79191/19-34 – Cleide Silva Barbosa

78604/19-27 – Robert Will Boarin

79119/19-15 – Moacy Ferreira Nunes
78928/19-29 – Ricardo Tomimoto

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/11/2019:

Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERES-
SADO”

63372/19-30 – Carlos Barbosa Schechter
73558/19-24 – Francisco Carlos Picarelli de Sou-
za

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/11/2019:

Processos com a cota “ARQUIVE-SE”

72897/19-84 – Janete Tavares Vicente
69634/19-05 – Pamela Reis Santos
73845/19-16 – Paulo de Moraes

Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERES-
SADO”

80173/19-50 – José Henrique Blanco Figueiredo
81712/19-78 – Maria Fernanda Antoniette Louro
80843/19-19 – Maria de Lourdes Teissiere Bou-
çanova
81744/19-64 – Spal Indústria e Com. de Bebidas
S/A
76881/19-96 – Rogério Bento Rodrigues
77391/19-52 – Aguinaldo Monteiro da Costa
Fonseca
77466/19-50 – Dora Lucia Rosa

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/11/2019:

Processos com a cota “ARQUIVE-SE”

66227/19-47 – Alessandra Garcia Nabuosuke

Processos com a cota “ARQUIVE-SE POR DESIN-
TERESSE”

56944/19-51 – Marco Antonio Blaschi

Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERES-
SADO”

73186/19-81 – Iago Andre da Silva Machado
81528/19-19 – Gabriela Biagi dos Santos
81677/19-79 – Roberto Martins Alves
81345/19-49 – Luiz Sergio Pinto Guedes
81119/19-40 – João Henriques da Costa Neto
81145/19-50 – Francisco Mozart Ciarlini Sobrinho

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/11/2019:

Processos com a cota “ARQUIVE-SE”

81744/19-64 – Spal Indústria e Com. de Bebidas
S/A
77391/19-52 – Aguinaldo Monteiro da Costa
Fonseca
67418/19-81 – Telefônica Brasil S.A
77466/19-50 – Dora Lucia Rosa
Processos com a cota “COMPAREÇA O INTERES-
SADO”
81343/19-13 – Luiz Sergio Pinto Guedes
81673/19-18 – Georgiana Rodrigues Nogueira
Alvarez

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E
NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3****EDITAL Nº 165/2019 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-
nicas da Zona 3, através do presente edital, torna
público para todos os efeitos legais que intimou
DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS “LEONARDO S. M.
PERES” a retirar os totens instalados no imóvel, de
acordo com o Artigo 241 da Lei 3531/68, renume-
rado pela Lei Complementar 161/95.

O não atendimento da presente intimação im-
plicará em multa de R\$ 3.181,69 à R\$ 15.908,45.

Imóvel situado na Avenida Martins Fontes, 1669
(inclui 1661).

Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 136308-B.
Processo Nº 80628/19-28.

Santos, 19 de Novembro de 2019.

ARQ.º TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 167/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-
nicas da Zona 3, através do presente edital, torna
público para todos os efeitos legais que intimou
IMOBILIÁRIA “JARDIM RÁDIO CLUBE” E OUTRO,
face o indeferimento do P.A. Nº 14843/01-39, a
regularizar obra, demolir ou recompor o imóvel
conforme último projeto aprovado na Prefeitura
Municipal de Santos.

Imóvel situado na Praça Marechal Eurico Gaspar
Dutra, 211 / 207.

Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 135338-B.
Processo Nº 90661/04-43.

Santos, 19 de Novembro de 2019.

ARQ.º TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 168/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-
nicas da Zona 3, através do presente edital, torna
público para todos os efeitos legais que intimou
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, tendo
em vista o despacho de indeferimento lavrado em
05/11/2008 no Processo Nº 36506/05-26 ao pedi-
do de aprovação de projeto para legalização de
totem e letreiro, deverá V. Sa. retirá-los de acordo
com o Art. 241 da Lei Nº 3531/68, alterado pela
L.C. Nº 472/03.

O não atendimento da presente intimação im-
plicará em multa de R\$ 5.366,04 à R\$ 26.830,26.

Imóvel situado na Avenida Nossa Senhora de
Fátima, 804.

Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 131871-B.
Processo Nº 93017/06-52.

Santos, 19 de Novembro de 2019.

ARQ.º TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 04/12/2019 (quarta-feira), haverá parada técnica na unidade Centro de Atenção Psicossocial Infantil #tamojunto (CAPSI #tamojunto) -- Endereço: Av. Senador Pinheiro Machado, 769 - Campo Grande. Neste dia não haverá atendimento ao público e o retorno ao atendimento se dará no dia 05/12/2019 (quinta-feira) a partir das 08:00 horas.

Informações: (13) 3271-8235 / 3299-7901

Santos, 02 de Dezembro de 2019.

DEVANIR PAZ
**CHEFE DE DEPARTAMENTO
DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

COMUNICADO

Comunicamos que no dia **05/12/2019 (quinta-feira)**, haverá parada técnica na unidade Centro de Atenção Psicossocial Praia (CAPS PRAIA) -- Endereço: Av. Cel. Joaquim Montenegro, 329 - Aparecida. Neste dia **não haverá atendimento ao público** e o retorno ao atendimento se dará no dia 06/12/2019 (sexta-feira) a partir das 08:00 horas.

Informações: (13) 3232-8411 / 3225-813

Santos, 02 de Dezembro de 2019.

DEVANIR PAZ
**CHEFE DE DEPARTAMENTO
DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de Recursos Federais e Estaduais para o Município:

DATA	ORIGEM	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA OU PARCELA	VALOR - R\$
01/11/19	ESTADUAL	ATENÇÃO BÁSICA	3º QUADRIMESTRE		3º QUADR. 2019	432.957,00
04/11/19	FEDERAL	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FAR- MACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊN- CIA FARMA- CÊUTICA E INSUMOS ES- TRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	11/12 em 2019	201.976,94

04/11/19	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INC. FIN. AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	OUT de 2019	3.000,00
04/11/19	FEDERAL	CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPL. (MAC)	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	11/12 em 2019	9.252.303,41
04/11/19	FEDERAL	CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPL. (MAC)	Empréstimo Irmandade Santa Casa De Misericórdia De Santos	11/12 em 2019	1.500.584,78
04/11/19	FEDERAL	CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPL. (MAC)	Conselho Nacional Dos Secretários De Saúde - Conasems	11/12 em 2019	3.480,00
04/11/19	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11/12 em 2019	21.737,10
04/11/19	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	OUT de 2019	62.901,10
04/11/19	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSIST. FIN. COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	OUT de 2019	114.000,00
05/11/19	FEDERAL	CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPL. (MAC)	SAMU 192	OUT de 2019	187.600,00

05/11/19	FEDERAL	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSIST. FIN. COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	OUT de 2019	6.000,00
05/11/19	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	11/12 em 2019	832.521,42
06/11/19	ESTADUAL	CUSTEIO	CONVÊNIO	CUSTEIO ESTIVADORES 018/2019	07/09 PARCELAS	4.500.000,00
06/11/19	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	11/12 em 2019	22.500,00
08/11/19	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	OUT de 2019	387.710,74
08/11/19	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	OUT de 2019	252.500,00
25/11/19	ESTADUAL	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	DOSE CERTA	3º TRIMESTRE	201.977,00
25/11/19	FEDERAL	CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPL. (MAC)	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	SET de 2019	9.901,97
25/11/19	FEDERAL	CUSTEIO	MÉDIA E ALTA COMPL. (MAC)	FAEC - NEFROLOGIA	OUT de 2019	323.763,99
27/11/19	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	OUT de 2019	33.000,00
29/11/19	FEDERAL	CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	OUT de 2019	15.650,00
Valor Total						18.366.065,45

Santos, 02 de dezembro de 2019

DENIS VALEJO CARVALHO
CHEFE DEPTO. ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA
S.M.S.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 267103/2019-12 - NATHALIA TAVARES BARROS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 266351/2019-19 - IRANI CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS ESTEVES: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 266324/2019-38 - FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROMERO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 265718/2019-88 - AMANDA IGNÁCIO TAUIL DA CRUZ: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 264951/2019-15 - RENATA CRISTHIÊ DE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS AQUINO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03.12.2019

Processos nº 81896/2019-11: Marcelo dos San-

tos Soares – DEFERIDO; 81583/2019-27: Alexandre Figueiredo de Souza – INDEFERIDO; 81771/2019-37: José Luiz Mendes Gomes – INDEFERIDO. A cirurgia poderá ser realizada com as lentes fornecidas pela CAPEP- SAÚDE a todos os seus mutuários. 79205/2019-47: Maria de Lourdes Souza de Oliveira; 77173/2019-81: Marcia de Castro Calçada Kohatsu; 77172/2019-19: Marcia de Castro Calçada Kohatsu; 74268/2019-80: Miriam Naomi Tamasiro; 65670/2017-57: Ivandro Ribeiro Peixoto- Deferido, nos termos do parecer do jurídico.



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 2ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário **PAULO ROBERTO DOS SANTOS CEZÁRIO**, nº 32.346-9, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na SMS, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, em **audiência** designada para o dia **16 de dezembro de 2019, às 10h00**, para ser interrogado no processo nº 31130/2019-41, objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, o disposto no artigo 222, inciso I c.c. artigo 233, incisos I, § 1º, da Lei nº 4.623/84.

**IRIANE SILVA DE MOURA CLATTI
COMINQ**



PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Polo Passivo – Retificação

P.A. 213132/2019-29 - SERLAM ENGENHARIA - Defro, atualizando-se o cadastro imobiliário mu-

nicipal renovando-se os lançamentos tributários não alcançados pela decadência.

P.A nº - 213127-2019-99 - SERLAM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - Defiro, atualizando-se o cadastro imobiliário municipal e renovando-se os lançamentos.

P.A 213119/2019-61 - SERLAM ENGENHARIA - Defiro, atualizando-se o cadastro imobiliário municipal e renovando-se os lançamentos tributários não alcançados pela decadência.

PA Nº 213114/2019-47 - SERLAM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - Defiro atualizando-se o cadastro municipal e renovando-se os lançamentos não alcançados pela decadência.

PA Nº 213107/2019-81 - SERLAM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - Defiro atualizando-se o cadastro municipal e renovando os lançamentos não alcançados pela decadência.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR OPERACIONAL

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) CANTATA DE NATAL – ESCOLA INTERNACIONAL – EMBARÉ

Data: 06/12/2019

Horário: 16h00 às 18h00

Interdição Total: R. Delfim Moreira entre R. Frei Francisco Sampaio e Praça Joaquim Murtinho.

Rota Alternativa: R. Oswaldo Cóchrane.

02) EVENTO CULTURAL “O BARBOSINHA 10 ANOS” – BAR E RESTAURANTE BARBOSINHA – CENTRO

Data: 06/12/2019

Horário: 19h00 às 02h00

Interdição Total: Praça Rui Barbosa entre R. do Comércio e Av. Visconde de São Leopoldo.

Rota Alternativa: R. Frei Gaspar.

03) EVENTO “FEIJÃO COM ARTE” – SETUR / PMS – CENTRO

Data: 07, 14, 21 e 28/12/2019

Horário: 10h30 às 24h00

Interdição Total: R. Cidade de Toledo entre R.

Frei Gaspar e Praça Mauá.

Interdição Parcial: R. XV de Novembro entre Praça dos Andradas e R. do Comércio.

Rota Alternativa: R. Tuiuti.

04) EVENTO “ILUMINA SANTOS” – SETUR / PMS – GONZAGA

Data: 07 e 08/12/2019

Horário: 18h00 às 24h00

Interdições Totais: Av. Presidente Wilson e Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Bernardino de Campos e Av. Washington Luiz; Av. Vicente de Carvalho (sentido Ponta da Praia / José Menino) e Av. Presidente Wilson entre Av. Washington Luiz e R. Marcílio Dias; Av. Ana Costa (ambos os sentidos) entre Praça Independência e Av. Vicente de Carvalho.

Rotas Alternativas:

- Sentido José Menino / Ponta da Praia: Av. Bernardino de Campos (sentido Praia / Centro), Av. Mal. Floriano Peixoto, Praça Independência, R. Galeão Carvalhal;

- Sentido Ponta da Praia / José Menino: Av. Washington Luiz (sentido Praia / Centro), R. Azevedo Sodré.

CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO
DIRETOR OPERACIONAL
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA BTJ 6413

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Felipe de Souza Marques**, proprietário (a) do veículo de placa **BTJ 6413**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Ford**, modelo **Escort**, cor **vermelha**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na Av. Afonso Pena, oposto ao nº 759** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Dezembro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA CGC1197

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Daivid do Amaral Silva**, proprietário (a) do veículo de placa **CGC 1197**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Ford**, modelo **Mondeo**, cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na Rua Cananeia, nº 44** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Dezembro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA DGX 6470

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Antonio Carlos dos Santos**, proprietário (a) do veículo de placa **DGX 6470**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Uno**, cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na Rua Paraná, nº 210** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Dezembro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA GMZ 5866

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Edson Mauri Gava**, proprietário (a) do veículo de placa **GMZ 5866**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **GM**, modelo **Chevy**, cor **prata**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na Rua Mal Pego Jr, prox. ao nº 56** sob pena

de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Dezembro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO SEM PLACA

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A)**, proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Peugeot**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na Rua José André do Sacramento, s/nº (próximo R. Barão de Ramalho)**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Dezembro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/11/2019**

Processo nº 31260/2019-56: Dib Jorge Farah Neto - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

Portaria nº 487/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. **DIB JORGE FARAH NETO**, registro nº 10.756-5, no cargo de Cirurgião-Dentista, Nível S, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de novembro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão supramencionada, situada à Rua Dr. Assis Correia nº 20 – Gonzaga - Santos/SP, CEP.: 11.055-310, comunica que, de acordo com a legislação vigente, está procedendo a seguinte licitação:

CONVITE Nº 001/2019- TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO Nº 66652/2019-72 – IPREVSANTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DIRECIONADA OS CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO CONVITE Nº 001/2019 - IPREVSANTOS

DATA DE ABERTURA: 19/12/2019 às 11h00

1. Além das empresas convidadas por esta Administração, poderão participar da presente licitação quaisquer outras interessadas cadastradas na correspondente especialidade, na forma do art. 22 § 3º, combinado com o art. 34 § 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

2. Cópia do respectivo Edital encontra-se disponível no site do IPREVSANTOS: www.iprevsantos.com.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: iprev@santos.sp.gov.br, estando disponível também no Quadro de Avisos desta Comissão no seguinte endereço: IPREVSANTOS - Rua Dr. Assis Correia nº 20 – Gonzaga - Santos/SP, CEP.: 11.055-310 - Santos/SP, Fone: (13) 3202-9099 – das 09:00 às 11:30 horas ou das 14:00 às 17:30 horas.

3. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3202-9099.

Santos, 03 de dezembro de 2019

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 485/2019

PROCESSO Nº 1544/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **destituir o Sr. Sr. LUCAS CALDAS DE CARVALHO, RF Nº 33.795-6 da COMISSÃO DA CÂMARA JOVEM**, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 30 de setembro 2019, bem como designá-lo a partir de 25 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de dezembro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

A Divisão de Desempenho e Desenvolvimento convoca os candidatados abaixo relacionados para retirada de cronograma para realização dos exames médicos periódicos.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação e o não comparecimento, nos dias e horários determinados, implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme artigo 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

Data: 05/12/2019

Local: Seção de Medicina do Trabalho-SEMED

Endereço: Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos

Horário: Das 9:30 às 11:30 ou Das 14:30 às 16:30

Servidor	Registro Funcional
Cynthia Fagundes de Oliveira Pimentel	35.000-9
Tatiane Alves dos Santos Silva	35.8176

Santos, 03 de Dezembro de 2019.

CÉLIA CRISTINA DOS SANTOS BRITO
CHEFE DE DIVISÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS - CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA 771/2019 – CMAS DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS PARA A GESTÃO 2020/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS - CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.378 de 27 de dezembro de 1994, revogada pela Lei Municipal nº. 2.301 de 04 de março de 2005 e alterada pela Lei Municipal nº. 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2781/2011 e atendendo ao disposto em seu Regimento Interno convoca as eleições para escolha dos representantes da Sociedade Civil para a gestão de 2020/2021, RESOLVE:

Art. 1º. O processo de escolha de representantes da Sociedade Civil para preenchimento das vagas para o período 2020/2021 dar-se-á conforme disposto no inciso II do Art.4º da Lei nº. 2781 de 21 de outubro de 2011, em assembleia convocada especialmente para este fim a ser realizada na data de 20 de dezembro de 2019, no auditório da CASA DOS CONSELHOS, sito a rua XV de novembro n.º 183, com início às 9h00 e término previsto para as 12h00, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual.

§ 1º - A(o) candidata(o) a conselheira(o) (que também poderá se apresentar enquanto eleitora(o) no pleito) deverá preencher ficha de inscrição, conforme modelos anexos.

§ 2º - As(os) eleitoras(res) terão direito a três votos em sua categoria.

§ 3º - Não serão aceitas procurações.

§ 4º - A(o) candidata(o) a conselheira(o) deverá comprovar idade acima de (18) dezoito anos, e os eleitores idade acima de (16) dezois anos.

§ 5º - A(o) candidata(o) a conselheira(o) e as(os) eleitoras(es) da categoria de usuárias(os) da Política de Assistência Social deverão comprovar residência no município de Santos.

§ 6º - Será lavrada ata com o resultado do pleito, devendo constar o nome das entidades e organizações socioassistenciais, trabalhadores e represen-

tantes de trabalhadores, usuários, organização de usuários e movimento social devidamente identificado; os votos atribuídos por categoria identificando os titulares e os suplentes.

§ 7º - O resultado do pleito será publicado no Diário Oficial do Município em até 72 horas.

Art. 2º. Nos termos da legislação vigente, serão eleitos 09 (nove) representantes da Sociedade Civil, conforme a seguir especificado:

a) 03 (três) representantes de entidades e organizações socioassistenciais ou entidades e organizações que executam serviços, programas e projetos socioassistenciais no município de Santos, registradas no CMAS;

b) 03 (três) representantes de trabalhadores que atuam nos serviços, programas e projetos socioassistenciais e de organização de trabalhadores, comprometidos e vinculados com a Política de Assistência Social, no município de Santos.

c) 03 (três) representantes de usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais e de organização de usuários, ou movimentos sociais comprometidos e vinculados com a Política de Assistência Social, no município de Santos.

Parágrafo Único - Será eleito por voto direto 03 (três) titulares por categoria e 03 (três) suplentes, classificados pelo número de votos;

Art. 3º. A coordenação do processo de habilitação das(os) candidatas(os) citados no Art. 2º da presente resolução será feita por Comissão Eleitoral instituída em AGO de 26 de novembro de 2019, publicada em resolução própria do Conselho Municipal de Assistência Social, com a atribuição de analisar a inscrição, habilitar o representante e divulgar os habilitados e não habilitados ao processo eleitoral.

§ 1º - O credenciamento da(o) candidata(o) a conselheira(o) bem como das eleitoras(es) será das 9h às 10h.

§ 2º - Somente as/os conselheiras/os que não se candidatarem ao pleito eleitoral poderão compor a comissão eleitoral.

§ 3º - A comissão eleitoral coordenará os procedimentos até a instalação da assembleia de eleição.

§ 4º - O processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil será aberto à sociedade após divulgação, especialmente junto aos CRAS, CREAS e demais serviços socioassistenciais, assegurando

a transparência do processo.

Art. 4º - Da fixação de critérios do processo eleitoral da sociedade civil:

§ 1º - Da categoria de entidades e organizações socioassistenciais:

a) Será considerada a inscrição de entidade e da organização socioassistencial e/ou entidade e organização que executam serviços, programas e projetos socioassistenciais no município de Santos, registradas no CMAS;

b) Será aceito uma única inscrição por entidade e organização socioassistencial e/ou entidade e organização que executam serviços, programas e projetos socioassistenciais na condição de candidata(o) a conselheira(o);

c) A entidade socioassistenciais ou entidade que executam serviços, programas e projetos socioassistenciais impedidas de concorrer a uma das vagas, conforme o regimento interno do CMAS poderá se inscrever como eleitora;

Parágrafo Único - Em caso de empate, quando da apuração dos votos da categoria, o desempate será pela entidade que comprovar maior tempo de execução em (de) serviço socioassistencial.

§ 2º - Da categoria de trabalhadores e organização de trabalhadores:

a) Será considerada a inscrição de trabalhadoras(es) que comprovem estarem trabalhando (atuação) em serviço socioassistencial do município de Santos, conforme estabelecido na Política de Assistência Social e NOB-RH, com pelo menos 01 (um) ano de exercício da profissão em serviços, programas e projetos socioassistenciais;

b) Será considerada a inscrição de organização de trabalhadoras(es): associação de trabalhadores, sindicatos, conselhos de classe, que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadoras(es) que atuam institucionalmente na Política da Assistência Social, conforme preconizado na LOAS, PNAS e SUAS.

c) Será aceito uma única inscrição por organização de trabalhadoras(es) na condição de candidata(o) a conselheira(o);

d) Será considerado documento de comprovação de tempo e exercício da profissão: xerox da carteira de trabalho ou declaração do empregador.

e) Será considerado como documento de comprovação para a organização de trabalhadores: xerox do estatuto social ou demais documentos

que comprove sua organização.

Parágrafo Único - Em caso de empate entre trabalhadoras(es) e organização de trabalhadoras(es) prevalecerá a organização de trabalhadoras(es); em caso de empate entre trabalhadores, o desempate dar-se-á pelo trabalhador que comprovar maior tempo de serviço na Política de Assistência Social.

§ 3º Da categoria de Representantes das(os) Usuárias(os), (e) de organização de usuárias(os) e de movimentos sociais:

a) Será considerada a inscrição de usuária(o) que comprove ser atendido em serviço, programa ou projeto socioassistencial do município de Santos, conforme estabelecido na Política de Assistência Social referenciada em CRAS e/ou CREAS e demais serviços socioassistenciais.

b) Será considerada a inscrição de organização de usuárias(os) aquelas formadas por grupos de pessoas atendidas pelos serviços socioassistenciais com objetivo de defesa dos seus direitos, com atividade comprovada nos últimos 03 (três) meses.

c) Será considerada a inscrição de movimentos sociais comprometidos e vinculados com a Política de Assistência Social.

d) Será aceito uma única inscrição por organização de usuárias(os) ou movimento social na condição de candidata a conselheira;

e) Será considerada como documento de inscrição, para as(os) usuárias(os), a declaração do serviço em que a(o) mesma(o) é atendida(o).

f) Será considerado como documento de inscrição, para as organizações de usuárias(os) e movimentos sociais, o documento que aponte as atividades desenvolvidas.

Parágrafo Único - Em caso de empate entre usuária(o) e organização de usuária(o), prevalecerá a organização de usuária(o); em caso de empate entre usuárias(os), dar-se-á pelo de maior idade; em caso de empate entre organização de usuária(o) e movimento social, prevalecerá a que comprovar maior tempo de atividade na Política de Assistência Social.

Art. 5º. O CMAS nomeia a Comissão Eleitoral, que ficará responsável pela organização do processo eleitoral, a saber:

1. Leandro Lapetina Freire;
2. Mayara da Silva Curcio;
3. Elisangela Aparecida Costa;
4. Fernanda de Souza Santos.

Art.6º. A Assembleia Geral Extraordinária Espe-

cifica será instalada pela Presidente do CMAS;

Art.7º. Após abertura da Assembleia Geral Extraordinária Específica a presidência do CMAS passará a coordenação dos trabalhos do dia para a Comissão Eleitoral para que se proceda à:

a) Conferência das categorias devidamente identificadas, bem como das(os) representantes a candidatas(os) e eleitoras(es) de cada categoria, todas(os) devidamente identificadas(os) por crachá;

b) Apresentação das(os) candidatas(os) a conselheiras(os) por categoria;

c) Votação por categoria;

d) Apuração dos votos por categoria;

e) Apresentação dos resultados por categoria;

§ 1º - no credenciamento a(o) candidata(o) a conselheira(o) e as(os) eleitoras(es) deverão apresentar documento de identificação original com foto;

§ 2ª - a(o) candidata(o) a conselheira(o) e eleitor(a) serão identificados por crachás de cores distintas, contendo nome e categoria;

§ 3º - a(o) candidata(o) a conselheira(o) e eleitor(a), manifestará os seus votos por escrito em cédula própria, confeccionada para este fim, que deverá contar com a assinatura de pelo menos dois integrantes da Comissão Eleitoral;

§ 4º - após findo o processo eleitoral será lavrada ata com assinatura da Comissão Eleitoral, Presidenta do CMAS, Representante do Ministério Público e anexada a lista das(os) cidadãs(os) que participaram na condição de observadoras(es) do processo eleitoral;

§ 5º o resultado será publicado no Diário Oficial do Município, por categoria, identificando os titulares e suplentes até 72 horas após conclusão do processo eleitoral.

Art. 8º. Os casos omissos na presente Resolução e Recursos serão resolvidos pela Assembleia.

Art.9º. O CMAS, após a publicação da presente Resolução Normativa, enviará os formulários de inscrição das categorias identificadas no corpo deste documento.

Art.10º. A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santos, 26 de novembro de 2019.

MAYARA DA SILVA CURCIO
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

À

Comissão Eleitoral CMAS

_____(nome da entidade ou organização socioassistencial), CMAS nº._____, inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº._____, com endereço em Santos, à _____ nº._____, complemento _____, Bairro _____ CEP:_____, Fone _____, executora de serviço socioassistencial desde ____/____/____, vem requerer o reconhecimento de sua qualidade de Instituição Candidata no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, para a gestão 2020/2021, indicando seu representante o (a) sr.(a) _____, portador (a) do RG nº. _____ para participar do pleito na categoria Entidade ou Organização Socioassistencial, declarando-se ciente das normas que regem o processo eleitoral.

Santos, _____ de _____ de 2019.

(NOME / CARGO/RG/CPF)

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE TRABALHADOR(A) OU ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORAS(ES)

À

Comissão Eleitoral CMAS

_____(nome do trabalhador/organização de trabalhador), inscrito (a) no CPF e/ou CNPJ/MF sob nº._____, com endereço em Santos, à _____ nº._____, complemento _____, Bairro _____ CEP:_____, Fone _____, atuando na

política socioassistencial desde ____/____/____, vem requerer o reconhecimento de sua qualidade de trabalhador(a) ou organização de trabalhador(a) Candidata(o) no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, para a gestão 2020/2021, indicando seu representante o (a) sr.(a) _____, (no caso de organização de trabalhadores) portador (a) do RG nº. _____ para participar do pleito na categoria Trabalhador ou Organização de Trabalhadores, declarando-se ciente das normas que regem o processo eleitoral.

Santos, _____ de _____ de 2019.

(NOME / CARGO/RG/CPF)
(Anexar documentação exigida para o Processo Eleitoral)

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE USUÁRIA(O) OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIAS(OS) OU MOVIMENTO SOCIAL

À
Comissão Eleitoral CMAS

(nome do usuário ou organização de usuários ou movimento social), inscrito (a) no CPF e/ou CNPJ/MF sob nº. _____, com endereço em Santos, à _____ nº. _____ complemento _____, Bairro _____ CEP: _____

Fone _____, atendido ou atuando desde ____/____/____, vem requerer o reconhecimento de sua qualidade de usuária(o) ou organização de usuária(o) ou movimento social Candidata(o) no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, para a gestão 2020/2021, indicando seu representante o (a) sr.(a) _____, (no caso de organização de usuários ou movimento social) portador (a) do RG nº. _____ para participar do pleito na categoria Usuário, Organização de Usuário ou Movimento Social, declarando-se ciente das normas que regem o processo eleitoral.

Santos, _____ de _____ de 2019.

(NOME / CARGO/RG/CPF)
(Anexar documentação exigida para o Processo Eleitoral)

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 772/2019 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011, atendendo ao disposto em seu Regimento Interno, PUBLICA o agendamento para entrega dos documentos, na sede do CMAS, para o processo eleitoral para recomposição das categorias da sociedade civil que compõem o CMAS para gestão 2020/2021 no período de 02/12/2019 a 17/12/2019, encerrando-se o recebimento dos documentos às 12h00 do último dia.

Santos, 26 de novembro de 2019.

MAYARA DA SILVA CURCIO
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 773/2019 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011, atendendo ao disposto em seu Regimento Interno, PUBLICA o agendamento para o próximo dia 20 de dezembro de 2019, às 9h, na Sede do Conselho, o pleito da nova gestão do CMAS, na composição de sua representação civil, de acordo com as categorias de atuação: de entidade e/ou organização socioassistencial, em conformidade com sua natureza estatutária e atividades desenvolvidas; representantes de trabalhadores e/ou organização de trabalhadores e representantes de usuários dos serviços e programas atendidos em rede territorial, conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e/ou organização de usuários e movimentos sociais.

Santos, 26 de novembro de 2019.

MAYARA DA SILVA CURCIO
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº1895 de setembro de 2000, CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para realização de **reunião ordinária**, que acontecerá no dia **11 de dezembro de 2019, às 14h** na Coordenadoria da Merenda Escolar, situada na Avenida Afonso Pena, 529 – Estuário.

Santos, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ RUBENS BARBOSA CAMPOS
PRESIDENTE DO CMAE

COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

A COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL – CMDS convoca todos os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2019, quarta-feira, às 18:30 horas, com 2ª chamada às 19:00 horas, na Estação da Cidadania, Avenida Dona Ana Costa, nº340 - Santos/SP, com a seguinte pauta:

1. Leitura, apreciação e aprovação da ata da Reunião Ordinária: mês de novembro/2019.
2. Dia da Visibilidade Transexual e Travesti – Dia 29 de janeiro de 2020 – Construção do Evento.
3. Assuntos Gerais.
4. Informes Gerais.

Santos, 04 de dezembro de 2019.

TAIANE MIYAKE
COORDENADORA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2019.

Processo nº 02635/2019.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa J Alves Cia Ltda.

Objeto: Contratação de fornecimento de café torrado e moído por um período de 12 (doze) meses.

Enquadramento: Art. 29 da Lei 13.303/2016.

Valor: R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente, Maurício Queiroz Prado e o Diretor Administrativo e Financeiro, Adilson Buló Junior, e pela contratada, José Reinaldo Rema Alves, em 25/11/2019.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR-PRESIDENTE

COMARES COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS SANTISTA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da Cooperativa de Material Recicláveis Santista – COMARES, Odete Cunha dos Santos, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data estão em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se, na Rua Alfredo das Neves, s/nº, Bairro Alemoa – Santos, no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezenove (**18/12/2019**), às **quinze horas (15hs)**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; as dezoito (16h) horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação, ou às dezoito horas (19:00h) com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- 1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS.
- 2 – ASSUNTOS GERAIS.

Santos, 03 de dezembro de 2019.

ODETE CUNHA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMARES

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 439/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GUSTAVO CAMPOS DOS SANTOS** **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEI DE PRAIA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/07/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista **GUSTAVO CAMPOS DOS SANTOS**, em 12 DE JUNHO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 950/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **EVELYN LARISSA MARIANO SILVA** **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista **EVELYN LARISSA MARIANO SILVA**, em 29 OUTUBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 963/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARINA MENDES DOS SANTOS** **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO E **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.576,00 (UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos,

o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista **MARINA MENDES DOS SANTOS**, em 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 965/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RÔMULO MARTINS ROSSI** **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BADMINTON **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista **RÔMULO MARTINS ROSSI**, em 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 958/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **JOYCE APARECIDA ANICETO DE SOUZA** **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** BASQUETE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista **JOYCE APARECIDA ANICETO DE SOUZA**, em 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 968/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **OSVALDO MITSUJI UNO** **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JUDÔ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos,

o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista OSVALDO MITSUJI UNO, em 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 967/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THAYNA CAVALCANTE DA SILVA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JUDÔ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista THAYNA CAVALCANTE DA SILVA, em 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 966/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCOS ANTONIO BATISTA JUNIOR **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JUDÔ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MARCOS ANTONIO BATISTA JUNIOR, em 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 988/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JULIA SOUZA DE OLIVEIRA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 E 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação

Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista JULIA SOUZA DE OLIVEIRA, em 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 992/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCELO FAUSTO DE ABREU MONTANAGNA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MARCELO FAUSTO DE ABREU MONTANAGNA, em 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 989/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LETHÍCIA RIBEIRO DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** LUTA OLÍMPICA **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LETHÍCIA RIBEIRO DOS SANTOS, em 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 990/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THAISSA ANIBAL RIBEIRO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (UM MIL E DU-

ZENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista THAISSA ANIBAL RIBEIRO, em 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 991/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THALIA OLIVEIRA DE FREITAS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista THALIA OLIVEIRA DE FREITAS, em 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 993/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LEONARDO ROCHA MOURA DOS SANTOS **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** LUTA OLÍMPICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista LEONARDO ROCHA MOURA DOS SANTOS, em 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 994/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e PITER ALISSON ALVES RIBEIRO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** LUTA OLÍMPICA **DO-**

TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista PITER ALISSON ALVES RIBEIRO, em 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 980/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ALEXANDRE RANIERO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** KICKBOXING **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ALEXANDRE RANIERO, em 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 974/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ISABELLA FREITAS PEREZ **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** KICKBOXING **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ISABELLA FREITAS PEREZ, em 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 961/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de

dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** SKATE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 TRÊS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA, em 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 978/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ALEX SALAZAR **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** STAND-UP PADDLE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ALEX SALAZAR, em 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 977/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MATHEUS SALAZAR **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** STAND-UP **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MATHEUS SALAZAR, em 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 975/2019. PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e WILSON CANDIDO DOS SANTOS JUNIOR **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TAEKWONDO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 24 e 25/2019 - FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista WILSON CANDIDO DOS SANTOS JUNIOR, em 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE
COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO A ATLETA**

TERMO DE RESCISÃO Nº 962/2019. **PROCESSO Nº** 500052/2019. **PARTES:** Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) atleta **MARINA MENDES DOS SANTOS** **OBJETO:** Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 617/2019 **ASSINATURAS:** pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. **HUGO JOSÉ DUPPRE**, e a(o) atleta **MARINA MENDES DOS SANTOS** em 31 DE OUTUBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE
COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO A ATLETA**

TERMO DE RESCISÃO Nº 960/2019. **PROCESSO Nº** 500061/2019. **PARTES:** Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) atleta **JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA** **OBJETO:** Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 722/2019 **ASSINATURAS:** pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. **HUGO JOSÉ DUPPRE**, e a(o) atleta **JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA** em 31 DE OUTUBRO DE 2019.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



ANTHONY RICHARD F. SANTOS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e olhos furtivos
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em dezembro de 2010



ANTONIO RAFAEL SOUZA DE ARAUJO
Idade: 8 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo castanho escuro e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em outubro de 2012



ARIANE OHANA DA CRUZ
Idade: 0 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em dezembro de 2002



ARIELI PINHEIRO DOS SANTOS
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele parda
Natural de Campinas/SP
Desaparecido em outubro de 2017



ARTHUR EMANOEL DA SILVA SANTOS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em fevereiro de 2013



AURO DA CRUZ CORDEIRO
Idade: 7 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em junho de 2003



AYNE GABRIELLE DA SILVA NATAL
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e olhos castanho escuros
Natural de Sorocaba/SP
Desaparecida em novembro de 2015



BEATRIZ ROSINI
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de Indaiatuba/SP
Desaparecida em janeiro de 2017



BIANCA CRISTINA PEREIRA REIS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca
Natural de Bauru/SP
Desaparecida em abril de 2014



BRENDA DIAS
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca
Natural de Ribeirão Pires/SP
Desaparecida em abril de 2017



BRENO DA SILVA DUARTE
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: (não foi informado)
Natural de S. Paulo/SP
Desaparecido em setembro de 2014



BRUNA SOARES MELLO
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de Campinas/SP
Desaparecida em fevereiro de 2018

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



QUEM PODE DAR BAIXA NO CADASTRO NACIONAL CASO O DESAPARECIDO SEJA LOCALIZADO?

Após a confirmação da localização de uma criança ou adolescente desaparecido a Equipe Técnica Local/Nacional será a responsável pela baixa no Cadastro Nacional.



SE O MEU FILHO/FILHA QUE ESTAVA DESAPARECIDO RETORNOU PARA CASA O QUE DEVO FAZER?

Se uma criança ou adolescente desaparecido retornar para casa ou for localizado é importante ir até a delegacia onde foi feito o Boletim de Ocorrência para que seja dada a baixa no BO. Comunique também ao Conselho Tutelar.